



CARVALHÓPOLIS

Cartilha de Educação Patrimonial

Cristiane Maria Magalhães
Jaíne Diniz Corrêa



Sumário

Introdução	3
O que é Patrimônio Cultural?.....	4
O que é Educação Patrimonial	6
Patrimônio Material	8
Patrimônio Imaterial	9
O que é Tombamento.....	10
O que é Registro.....	11
O que é Inventário.....	12
Sugestões de atividades de Educação para o Patrimônio junto ao público escolar	13
Patrimônio tombado, registrado e inventariado no seu município até 2023	16
Referências eletrônicas	21
Referências Bibliográficas	21

Introdução

A Educação Patrimonial diz respeito aos processos educativos, que podem ser formais ou não formais, centrados na temática do Patrimônio Cultural. Aloísio Magalhães escreveu que “só se preserva aquilo que se ama, só se ama aquilo que se conhece”. É nesse intuito, de dar a conhecer para amar e proteger, que as ações educacionais devem garantir o conhecimento, a apropriação, a difusão e, em consequência, a valorização e a preservação das referências culturais de determinada comunidade ou lugar, fortalecendo os sentimentos de pertencimento, de identidade e de cidadania.

Essa Cartilha, elaborada pela Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, através de seu Departamento de Cultura e em parceria com a empresa AME Cultura, é direcionada aos professores e educadores em geral que conduzem as ações de Educação Patrimonial no município de Carvalhópolis – MG.

Nela você encontrará as definições básicas sobre Patrimônio Cultural além de sugestões e temas para serem desenvolvidos em seu município.

Ao final, você encontrará uma listagem com todos os bens Tombados, Registrados e Inventariados em Carvalhópolis até o ano de 2023.

As ações e atividades de Educação Patrimonial podem ser desenvolvidas em torno de qualquer um desses bens Tombados, Registrados ou Inventariados.

Boa sorte e mãos à obra!

O que é Patrimônio Cultural?

O conceito de patrimônio é amplo e está relacionado, originalmente, à herança material transmitida pelas gerações entre as famílias. Quando nos referimos ao Patrimônio Cultural estamos tratando de uma **herança cultural** – entendendo que o conceito de cultura também é amplo. No caso do patrimônio cultural é sempre uma **herança cultural coletiva**, porque **o patrimônio cultural se refere a uma memória que a coletividade pretende preservar, o que é considerado importante e característico da identidade cultural de uma comunidade ou sociedade, aquilo que tem valor para um grupo de pessoas, comunidades, nações e até para a humanidade**. Na nossa individualidade temos bens significativos para nossa história de vida, no entanto, para o Patrimônio Cultural os bens escolhidos devem representar um grupo de pessoas.

O Patrimônio permite que uma dada comunidade ou sociedade se reconheça e seja reconhecida por meio de determinados bens intencionalmente escolhidos (MENDES, 2012). E quais bens podem ser selecionados? Tudo pode ser considerado patrimônio? O que você acha? É importante ressaltar que nem tudo o que o ser humano produz ao longo de sua vivência pode e será considerado patrimônio cultural.

O Patrimônio Cultural envolve os bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Constituição Federal de 1988). Podem ser reconhecidos como Patrimônio: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (IPHAN, 2014). Entre outros bens, como a gastronomia, as festas, o vestuário, o banho de cachoeira, conjunto de fotografias, os sinos de uma igreja e até o toque desses sinos.

O Patrimônio Cultural pode se subdividir em dois grandes grupos: o Patrimônio Material e o Imaterial, onde se destacam o patrimônio Natural, o Arqueológico, o Paisagístico, o Industrial, o Rural, o Arquitetônico, as Artes, a Culinária, o Religioso, as Festas, as Danças, os Centros Históricos, os Acervos, entre outros, e atualmente vem crescendo a lista dos Patrimônios de Difícil Memória (os chamados patrimônios sombrios). Os bens patrimonializados recebem políticas específicas de proteção, tais como os Inventários, o Tombamento e o Registro. Você sabe o que significa cada um desses instrumentos? Mais adiante detalharemos.

Educação Patrimonial. Carvalhópolis. 2023.

Porém, quem é responsável por eleger determinados bens como Patrimônio e protegê-los da destruição ou desaparecimento? Existem três instâncias legais de reconhecimento e de proteção ao Patrimônio: a Federal, de responsabilidade do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que cuida dos bens de interesse nacional no Brasil; os Institutos Estaduais, cada estado tem o seu, o de Minas Gerais é o IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais); e a instância Municipal, normalmente representada pela Secretaria de Cultura, Educação e Turismo. Um bem pode ser protegido nas três instâncias e uma não exclui ou anula a outra, ou pode ser protegido em apenas uma delas.

Segundo o prof. Carlos Fortuna (2012), o ato patrimonial refere-se à consagração de determinados objetos, lugares ou práticas socioculturais. Ao serem patrimonializados, esses bens surgem (re)investidos de significado histórico, artístico, religioso, cultural, entre outros.

Você sabe quais bens são protegidos em Carvalhópolis? Tem algum bem que você gostaria que fosse reconhecido como Patrimônio Cultural e ainda não é?

O que é Educação Patrimonial

A educação patrimonial tem a potencialidade de ser desenvolvida tanto em ambientes formais de ensino (como as escolas), assim como nos não formais (bairros, igreja, entidades de classe). Ela é importante para desmistificar sentidos comuns acerca do patrimônio cultural e mostrar que a escola, o bairro, a casa, também fazem parte da história do indivíduo e são patrimônios culturais. Nesse sentido, o patrimônio local também deve ser valorizado e preservado. Além disso, a temática do patrimônio cultural pode ser desenvolvida em sala de aula articulando todas as disciplinas, pois permeia vários campos do conhecimento (TEIXEIRA, 2008, p. 203-205).

Utilizar a educação patrimonial em sala de aula e nos espaços virtuais de aprendizagem é uma forma de estimular espaços de discussão acerca do patrimônio cultural e se atentar para os diversos valores atribuídos ao patrimônio pela comunidade local para além de valores históricos, científicos e artísticos pré-estabelecidos pelas políticas tradicionais do campo.

Pensando nisso, as ações de educação patrimonial devem fazer parte da realidade de cada comunidade e de seu cotidiano, levando-se em conta as especificidades locais, isso porque como nos mostra Luiz Carlos Borges e Márcio D'Olne Campos (2012) existe uma diferença entre “ressonância” e “aderência” ao tratarmos do patrimônio. Os autores utilizam o conceito de ressonância de Greenblatt, que seria a potencialidade de um objeto, no caso o patrimônio, de afetar o sujeito de modo a ele entender aquilo como importante a partir da repercussão da memória entre um grupo ou sujeito e o bem cultural. Já a aderência diz respeito ao sujeito se familiarizar, se identificar, com aquele objeto pelo significado que desperta, ou seja, é “relativa ao grau maior ou menor de relevância para um sujeito” pertencente ao contexto de determinado bem. “Assim, quanto maior for a distância cultural entre objeto exposto e sujeito observador, menor será igualmente a possibilidade de aderência” (BORGES; CAMPOS, 2012, p. 119). Em outras palavras, nós nos identificamos e conseqüentemente preservamos o que conhecemos, que criamos laços afetivos e identificamos como identitário da nossa cultura.

Nesse sentido, para se obter não só a ressonância, mas também a aderência com relação aos bens, são **importantes os processos de escuta, de modo a ouvir o que as pessoas têm a contribuir nas discussões acerca do patrimônio cultural e nas políticas patrimoniais**. Por esse motivo, **as atividades de educação patrimonial devem ser democráticas e participativas**, contando com a participação de comunidades detentoras e produtoras das referências culturais em todas as suas manifestações (IPHAN, 2014).

Educação Patrimonial. Carvalhópolis. 2023.

Os educadores devem ainda se atentar para as especificidades do seu município e das demandas da população em relação ao patrimônio cultural. Além disso, deve-se sempre atentar ao fato de que o patrimônio cultural é um campo de disputas e conflitos, mas é por meio da educação patrimonial que se democratiza esse conhecimento e se possibilita a entrada de outras vozes nas discussões acerca das políticas em torno do patrimônio cultural, reconhecendo e valorizando a pluralidade e multiplicidade da cultura brasileira e das especificidades locais.

O educador deve usar a criatividade, ousar, e deixar as crianças (ou adultos) livres para realizar interpretações acerca do Patrimônio Cultural. O educador é apenas um mediador no processo de construção de sentidos em relação à Educação Patrimonial. É relevante que as pessoas saibam que Ouro Preto é Patrimônio da Humanidade e também é tombada pelo IPHAN como Patrimônio Nacional, mas também é muito importante que reconheçam o patrimônio local e que queiram preservá-lo, pois a preservação se dará no cotidiano, nas práticas culturais locais e singulares de cada município.

Patrimônio Material

O patrimônio material é aquele que possui suporte físico, materialidade, e está ancorado na cultura material de um povo. Por exemplo: as edificações modernistas, determinadas residências ecléticas ou coloniais, centros históricos, calçamentos, parques, cruzeiros, igrejas, bibliotecas, uma imagem sacra, entre outros.

O Patrimônio Material pode ser classificado por categorias: **bens móveis**, que como o próprio nome diz pode ser locomovido do seu local de origem, mesmo que esteja integrado ao solo, como um cruzeiro. São exemplos de bens móveis uma escultura, um livro histórico, partituras de piano, coleções museológicas e os acervos documentais; **bens imóveis**, que são os bens que estão vinculados ao solo e não podem ser removidos do seu lugar de origem sem acarretar a destruição ou dano à sua estrutura, são os casos das igrejas, edificações, entre outros; **Núcleo Histórico Urbano** normalmente são atribuídos aos núcleos históricos com conjunto significativo de edificações históricas íntegras. Os **bens arqueológicos** e os **Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos localizados em zonas urbanas ou rurais**, como serras, cachoeiras, parques, praças ou grupo de edificações também exemplos de Patrimônio Material.

Esses bens podem receber os instrumentos de proteção legais denominados de Tombamento (Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 ou a Legislação estadual ou municipal) e também o Inventário.

Patrimônio Imaterial

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, ampliou a definição de Patrimônio Cultural ao incluir, além dos bens de natureza material, os imateriais ou intangíveis. A partir da década de 1980 aconteceu uma ampliação do entendimento sobre o que é patrimônio cultural e quais tipologias de bens deveriam ser protegidas, com inclusão das rotas e roteiros, do patrimônio natural e da paisagem cultural. A partir dos anos 2000, com a publicação do Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, houve um alargamento ainda maior das noções e dos sujeitos do patrimônio.

O patrimônio imaterial diz “respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares [como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas]” (IPHAN, 2014). As representações, as expressões, as práticas, os conhecimentos e as técnicas, junto com seus instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados podem ser reconhecidos como Patrimônio Imaterial de determinada comunidade e de um povo. O modo de fazer um doce ou biscoito e os bens a eles associados (panelas, colheres de madeira, o forno a lenha, etc) podem ser Registrados como Patrimônio Imaterial de uma comunidade, assim como um lugar de culto ou de qualquer outra prática cultural.

É importante que os próprios grupos detentores daquele determinado bem imaterial o reconheçam como integrante do seu patrimônio cultural. As Congadas de Minas, por exemplo, foram mantidas durante séculos pelas comunidades detentoras. Apenas nas últimas décadas do século XX elas foram reconhecidas como significativas para o Patrimônio Cultural da sociedade mineira, no entanto, elas já faziam sentido dentro das comunidades que protegeram suas danças, ritmos, músicas e indumentária e as recriaram até o momento do reconhecimento oficial do Estado. Ou seja, o bem imaterial pode existir independente do seu reconhecimento como Patrimônio, mas é a chancela patrimonial que irá proteger e salvaguardar suas características principais, para as gerações futuras, como um bem coletivo.

Diferente do Patrimônio Material, que recebe a proteção do instrumento jurídico do Tombamento, no caso do Patrimônio Imaterial a política de proteção destinada a esses bens é o Registro. Não é possível Tombar um bem imaterial e sim Registrar. No seu município existem bens imateriais Registrados? Pense um pouco.

O que é Tombamento

Etimologicamente, a palavra tombamento vem do verbo tomar que tem origem portuguesa e significa registrar os bens patrimoniais das pessoas em órgãos específicos. Existe, inclusive, em Portugal um local de guarda de acervo documental denominado de Torre do Tombo. No Brasil, essa palavra deu origem ao termo Tombamento que é utilizado como instrumento de proteção do patrimônio cultural material (IPHAN, 2014).

Os patrimônios culturais tombados podem ser inscritos em quatro livros diferentes, conhecidos como Livros do Tombo, que são classificados de acordo com a natureza do bem, são eles: Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro Histórico; Livro das Belas Artes; e Livro das Artes aplicadas.

Os patrimônios tombados no município não podem ser descaracterizados, destruídos, modificados ou restaurados sem uma autorização prévia dos conselhos municipais de Patrimônio Cultural. A política de tombamento pretende garantir a preservação do bem, com suas características originais, pelo maior tempo possível.

Um bem pode ser tombado na esfera nacional, estadual ou municipal. Na esfera mundial os bens não são tombados, mas podem ser inscritos pela UNESCO (Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) nas Listas de Patrimônio da Humanidade. Na esfera nacional o órgão responsável pelos tombamentos é o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional); no nível estadual é o IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais); no municipal, normalmente, são as Secretarias e Departamentos de Cultura que conduzem os trâmites legais das Leis e Decretos específicos que garantem a preservação dos bens Tombados municipalmente. Essas instâncias são as mesmas para os tombamentos e registros.

O que é Registro

Com o reconhecimento do Patrimônio Imaterial na Constituição de 1988 como parte do Patrimônio Cultural brasileiro, se fez necessária a criação de um instrumento de proteção específico para os bens de natureza imaterial. Por esse motivo em 2000, por meio do Decreto 3551/2000, se instituiu o Registro dos bens culturais de natureza imaterial e foram criados os livros de registro.

Assim como no caso do Tombamento dos bens materiais, são quatro os livros de Registros de Patrimônio Imaterial: Livro dos Saberes; Livro das Celebrações; Livro das Formas de Expressão; e Livros dos Lugares. Os bens são inscritos nos livros de acordo com sua categoria. Por exemplo: o modo de fazer um doce é inscrito no livro dos Saberes, assim como o modo de fazer crochê.

Além dos livros de registro, também foi criado o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e instituídos o instrumento de Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC. Atualmente temos também o Inventário Nacional da Diversidade Linguística/INDL e o Plano de Salvaguarda (VIANNA, 2016).

Diferente do tombamento, que impede as descaracterizações do bem material, o Registro considera manifestações simbólicas e por isso entende que elas são mutáveis. Por esse motivo o registro deve ser refeito a cada dez anos, pois entende-se que essas manifestações, celebrações, festas e lugares podem sofrer alterações ao longo do tempo, o que não descaracteriza o bem, apenas incorpora alterações de acordo com a realidade de cada manifestação cultural e dos detentores que a executam.

Um bem pode ser registrado nas esferas nacional, estadual ou municipal. A UNESCO também insere bens imateriais nas Listas de Patrimônio da Humanidade, assim como acontece aos bens materiais.

O que é Inventário

Inventariar significa identificar, estudar, catalogar, classificar, registrar e, também, *dar a conhecer*, por meio de pesquisa documental, iconográfica e pesquisas de campo, com metodologias e critérios claros de abordagem e de identificação que podem ser ajustados durante o processo. O Inventário oferece subsídios fundamentais à salvaguarda dos bens e é instrumento indispensável à gestão do patrimônio, nas suas variadas categorias. O inventário é amplamente utilizado pelos órgãos de preservação do patrimônio cultural nos níveis federal, estadual e municipais.

Realiza-se inventários de patrimônio material (edificações, fazendas, igrejas, sítios históricos), de patrimônio imaterial (festas religiosas, determinadas línguas, modos de fazer e lugares sagrados) e também da paisagem cultural (serras, morros, rios, encontro de rios). O principal objetivo dos Inventários é compor um banco de dados que possibilite a valorização, a salvaguarda, o planejamento e o conhecimento de potencialidades dos bens a serem protegidos em determinado lugar.

Em Minas Gerais temos o ICMS Patrimônio Cultural que é uma ação pioneira, efetiva e até então única no Brasil, para o reconhecimento, **o inventário** e a preservação do Patrimônio Cultural de municípios de Minas. O Estado foi o primeiro a adotar uma lei para estabelecer políticas de proteção aos bens culturais municipais usando recursos do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Anualmente, os 853 municípios mineiros podem aderir a esta Lei para receber repasses do ICMS Patrimônio Cultural, desde que mantenham um programa contínuo de inventário, proteção e fiscalização dos bens relacionados no IPAC (Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Minas Gerais), tanto para o patrimônio material quanto para o imaterial.

Para o programa ICMS Patrimônio Cultural há uma metodologia específica para a realização dos Inventários, que deve ser seguida. O importante é que os municípios vão constituindo bancos de dados com registros descritivos, iconográficos e fotográficos do seu acervo cultural ao longo do tempo. Os inventários se transformam, assim, em instrumentos importantes nas ações de Educação Patrimonial ao elencar e descrever os bens locais significativos para a identidade cultural.

Sugestões de atividades de Educação para o Patrimônio junto ao público escolar

Serão apresentadas a seguir algumas sugestões de atividades de educação patrimonial que podem ser desenvolvidas em sala de aula podendo, inclusive, serem adaptadas para acontecer de forma virtual.

Sugestão 1) Atividade objeto biográfico. Pedir para cada aluno(a) escolher algo que eles considerem seu patrimônio, que considerem ser importantes para eles. Pode ser um brinquedo, foto, objetos e até pessoas. Depois disso, pedir que os(as) alunos(as) escrevam um pequeno texto sobre o que é esse objeto e porque ele é importante para ele(a). Em seguida, fazer uma discussão com os estudantes sobre o que é patrimônio cultural e a importância de respeitarmos e protegermos todos os patrimônios, pois mesmo que o(a) observador(a) não veja relevância em algum patrimônio ele é importante para outra(s) pessoa(s).

Sugestão 2) Uma visita ao passado. Pedir para os alunos que procurem em casa ou na internet alguma(s) foto(s) antiga(s) que mostrem algum bem cultural da cidade, depois, pedir pra eles que comparem com fotos atuais do mesmo local. A ideia é que os alunos falem ou escrevam sobre as mudanças e manutenções que a cidade sofreu ao longo do tempo e sobre a importância da preservação do patrimônio cultural local.

Sugestão 3) Visita à locais de memória. Alguns museus e espaços culturais disponibilizam visitas virtuais a seus acervos. Sendo uma alternativa de visita para democratizar o acesso das pessoas a esses locais. O objetivo dessa atividade é incentivar os(as) alunos(as) a conhecerem esses espaços e os objetos representados e/ou expostos e depois conversar sobre isso, suas impressões sobre a visita e sobre a importância da preservação desses espaços e objetos.

A seguir segue algumas sugestões de espaços que oferecem visita online:

- **Casa da Marquesa de Santos (Residência do Barão de Mauá).** Disponível em: https://my.matterport.com/show/?m=1C9KVLkPAA6&utm_source=4&fbclid=IwAR2Dwkq34AjDgMpr8DQQL_WkP9Devwjfq1owru88vY8DXCCIx99Wcr3tPE.

- **Exposição virtual da coleção sobre Egito Antigo no CCBB São Paulo.** Disponível em: <https://www.cbvirtual.com.br/>.
- **Visita virtual ao Museu Nacional, com parte da coleção de antes do incêndio de 2018.** Disponível em: https://artsandculture.google.com/story/RAVxwQA_-ABfJw?hl=pt.
- **Pinacoteca.** Disponível em: <http://pinacoteca.org.br/visite/tour-virtual/>.
- **Museu Catavento.** Disponibiliza diversos vídeos em sua página do YouTube sobre as exposições e curiosidades. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/CataventoCultural/videos>.
- **Museu do Café.** Disponível em: <http://www.museudocafe.org.br/c/exposicoes/virtuais/>.
- **O projeto Era Virtual está disponibilizando visitas virtuais a vários Museus, Exposições Temporárias e Patrimônios Culturais.** Disponível em: <https://www.eravirtual.org/>.

Sugestão 4) Documentos pessoais e narrativas orais como fontes históricas. Montar uma espécie de livro com histórias dos bens patrimoniais do município contadas pelos familiares das crianças. Cada estudante deve apresentar pequenas histórias contadas pelos seus avós, pais ou outros parentes e amigos sobre algum dos bens patrimoniais da cidade, reconhecidos ou não. Pode-se criar temáticas sobre quais tipos de história ou quais bens devem ser. Depois disso, pode-se imprimir em formato de livro essas histórias ou criar um blog ou rede social onde essas histórias ficarão disponíveis. Durante a atividade, busque trabalhar com os estudantes a importância da história local, das narrativas orais, da cultura popular e do Patrimônio Cultural.

Sugestão 5) Os ofícios tradicionais. Pedir para que os alunos façam entrevistas e pesquisas sobre os ofícios exercidos pelos pais ou os avós, mostrando como é feita a atividade, qual a importância dela para a sociedade, quais as mudanças e permanências desse ofício no passado e no presente. Podem ser feitos textos, desenhos, vídeos, etc. Trabalhar com os alunos as mudanças e permanências desses ofícios, a importância deles na formação do município e de como os modos de fazer tradicionais podem ser considerados Patrimônio Cultural.

Sugestão 6) Literatura de cordel, patrimônio cultural brasileiro. Trabalhar com esse gênero literário mostrando suas características e como essa expressão cultural revela o imaginário coletivo, a memória social e o ponto de vista dos poetas acerca dos acontecimentos vividos ou imaginados.

Sugestão 7) O patrimônio cultural e seu ambiente. Pode-se escolher um patrimônio, ou um conjunto deles e trabalhar sua relação com o ambiente. Por exemplo: se o bem se localiza em um centro urbano com tráfego intenso de veículos e pessoas, se sofre ações de poluição por estar próximo de fábricas; se é um artefato de madeira que pode sofrer ações de degradação por organismos vivos; entre outras questões relacionadas ao ambiente e sua ação no bem patrimonial. O intuito é mostrar que os patrimônios culturais, sejam eles materiais ou imateriais, fazem parte de um ambiente que precisa ser preservado para manutenção dos patrimônios e da vida.

Sugestão 8) Pontos de referência. Trabalhar com os patrimônios locais na localização espacial no município, mostrando alguns patrimônios que fazem parte do ambiente de circulação dos(as) alunos(as) e funcionam como pontos de referência.

Sugestão 9) Patrimônio e identidade cultural. Mostrar que o patrimônio cultural é importante pois representa a identidade cultural do grupo ou comunidade e que isso os constituem como seres culturais. Mostrar que existem diversidades de culturas, hábitos e costumes dos grupos sociais, tanto no passado quanto agora e mostrar isso por meio do patrimônio cultural.

Exemplo 1: Utilizar o Museu Imperial para trabalhar as características do período imperial brasileiro, mostrando as transformações e permanências dos hábitos, costumes e das culturas dos grupos sociais. Visita virtual ao museu por meio do link: <https://www.eravirtual.org/museu-imperial/>

Exemplo 2: Utilizar a capoeira para trabalhar o período escravista brasileiro mostrando como ela era usada naquele período, que tipo de grupo social a praticava e quais objetivos e significados que ela adquiriu no presente.

Sugestão 10) Estudantes como agentes das políticas patrimoniais. Após apresentar aos estudantes os conceitos de patrimônio cultural, patrimônio material, patrimônio imaterial, tombamento, registro e inventário propor que os estudantes sugiram bens para serem inventariados do município. Esses bens serão entregues a Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural, responsável pelo Setor de Patrimônio Cultural do município, para compor a lista de bens passíveis de serem inventariados na cidade.

Patrimônio tombado, registrado e inventariado no seu município até 2023**CARVALHÓPOLIS****Bens protegidos por tombamento**

Nome do bem	Localização	Quando foi tombado Ano	Lei ou Decreto Municipal	Esfera de proteção
Parque Dona Jandira-CP	Praça Dona Fausta Manoela de Souza	2017	2.196/ 2017	Municipal
Residência Caproni - BI	Edificação à Estrada para Macacos km 3,5. Macacos. Seção 2	2011	1485/2011	Municipal
Praça Monsenhor Dutra – CP	Praça Monsenhor Dutra s/nº - Centro	2006	1090/2006	Municipal
Imagem de São Sebastião - BM	Praça Monsenhor Dutra s/nº - Centro (Acervo da Igreja Matriz de São Sebastião de Carvalhópolis)	2009	1342/2009	Municipal

Bens protegidos por registro

Nome do bem	Localização	Quando foi Registrado Ano	Lei ou Decreto Municipal	Esfera de proteção
Festa do Peão de Carvalhópolis – Celebrações	Parque de Eventos “Jorge Alberto Rodrigues”	2017	2.197/2017	Municipal
Congada Santa Efigênia - Celebrações	Vários locais	2009 Bem revalidado em 2021	1356/2009	Municipal
Festa de São Sebastião - Celebrações	Parque de Eventos “Jorge Alberto Rodrigues”	2020	2.604/2020	Municipal
Biscoito com Pernil de Carvalhópolis	Praça Monsenhor Dutra s/nº - Centro	2023/2025	2023	Municipal
Folias de Minas – Celebrações	Vários locais	-	-	Estadual

Bens Inventariados no Município

Bens imóveis (BI)

Designação/Localização	Área/Seção	Ano que foi inventariado
Edificação à Praça Monsenhor Dutra, 61. Sede.	Seção 1	2007
Capela dedicada à Sebastião. Dourado.	Seção 3	2010
Capela Sítio Nossa Senhora da Conceição. Lagoa.	Seção 3	2009
Edificação à Praça Monsenhor Dutra, 265. Sede.	Seção 1	2007
Edificação à Praça Monsenhor Dutra, 114. Sede.	Seção 1	2007
Árvore Copaíba. Sede.	Seção 1	2007 (Suprimido da listagem em 2008)
Edificação à Rua Coronel Antônio Cândido de Carvalho, 11. Centro de Saúde. Sede.	Seção 1	2007
Edificação à Rua Coronel Antônio Cândido de Carvalho, 18. Sede.	Seção 1	2007
Edificação à Rua Coronel Antônio Cândido de Carvalho, 41. Ambulatório. Sede.	Seção 1	2007
Igreja Matriz de São Sebastião. Sede.	Seção 1	2007 e 2011
Edificação a estrada para Macacos km 3,5. Macacos.	Seção 2	2008 e 2011
Edificação à estrada para Peroba e Girau da Onça. Inhaúmas.	Seção 2	2008
Casa de Cultura. R. José Joaquim de Moraes, 65-177.	Seção 1	2018
Capela de Nossa Senhora Aparecida, Bairro Bocaina	Seção 3	2023
Túmulo do Coronel Antônio Cândido de Carvalho / Cemitério Municipal	Seção 1	2023

Bens móveis e integrados (BMI)

Designação/Localização	Acervo	Área/Seção	Ano que foi inventariado
Antigo Coreto da Praça Monsenhor Dutra. Sede.	Acervo da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis	Seção 1	2007
Imagem de Nossa Senhora do Carmo. Igreja Matriz de São Sebastião. Sede.	Acervo da Igreja Matriz de São Sebastião	Seção 1	2007
Sineta. Escola Estadual João de Paula Caproni. Sede.	Acervo da E. E. João de Paula Caproni	Seção 1	2007
Imagem de São Sebastião. Igreja Matriz de São Sebastião. Sede.	Acervo da Igreja Matriz de São Sebastião	Seção 1	2007
Conjunto de Arados. Macacos.	Acervo particular	Seção 2	2008
Conjunto de carro de boi e canga. Macacos.	Acervo particular	Seção 2	2008
Engenho de Cana. Inhaúmas.	Acervo particular	Seção 2	2008
Engenho de rapadura. Moquem.	Acervo particular	Seção 2	2010
Engenho de Serra. Caetés.	Acervo particular	Seção 2	2008
Carro de boi. Esmeril.	Acervo particular	Seção 3	2009
Coleção: cédulas. Lagoa.	Acervo particular	Seção 3	2009
Jipe Willy. Macacos	Acervo particular	Seção 2	2008
Moinho de fubá. Carvalha.	Acervo particular	Seção 2	2010
Arquivo Morto Público: Prefeitura e Câmara de Carvalhópolis. Sede.	Acervo da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis	Seção 1	2007
Cartório: Ofício de Regimento Civil e Tabelionato de Notas. Sede.	Acervo da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis	Seção 1	2007

Educação Patrimonial. Carvalhópolis. 2023.

Arquivo Eclesiástico: Paróquia São Sebastião. Sede.	Acervo da Igreja Matriz de São Sebastião	Seção 1	2007
Relógio da Igreja Matriz	Acervo da Igreja Matriz de São Sebastião	Seção 1	2018
Cruzeiro. Morro do Cruzeiro/Morro da Torre. 1,5 Km do centro da cidade.	Acervo da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis	Seção 3	2020 e 2021
Imagem de Nossa Senhora Aparecida / Bairro Bocaina	Acervo particular da família de José Benedito Vieira	Seção 3	2023

Conjunto Paisagístico (CP)

Designação/Localização	Área/Seção	Ano que foi inventariado
Sítio Antônio Sebastião Ribeiro. Bocaina.	Seção 3	2009
Praça Monsenhor Dutra. Sede.	Seção 1	2007 e 2011
Fazenda Santa Maria. Esmeril.	Seção 3	2009
Fazenda Perobas. Macacos.	Seção 2	2008
Sítio da Carvalha. Córrego da Carvalha.	Seção 2	2007
Sítio das Laranjeiras. Lambari (suprimido)	Seção 2	2007
Sítio Caetés. Caetés.	Seção 2	2007
Areião. Moquém.	Seção 2	2008
Cachoeira dos Macacos. Macacos.	Seção 2	2010
Cachoeira São João. Bairro São João.	Seção 2	2010
Conjunto paisagístico Serra da Lagoa. Lagoa.	Seção 3	2009

Patrimônio Imaterial

Designação/Localização	Área/Seção	Ano que foi inventariado
Festa de São Sebastião. Sede.	Seção 1	2007
Festa São Vicente de Paulo. Sede.	Seção 1	2007
Festa de Folia de Reis. Sede.	Seção 1	2009
Congada Santa Efigênia. Sede.	Seção 1	2009
Banda Marcial João Cesarino	Seção 1	2017
Festa Junina da Escola Maria Caproni	Seção 1	2018/
Festival de Poesia da Escola Municipal Maria Caproni de Oliveira. Sede.	Seção 1	2019
Biscoito com Pernil de Carvalhópolis. Sede.	Seção 1	2023

Referências eletrônicas

IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 14 mai. 2021.

IEPHA. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/>. Acesso em: 14 mai. 2021.

Referências Bibliográficas

BORGES, Luiz C.; CAMPOS, Marcio D'Olne. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. *In: SCHEINER, Tereza; GRANATO, Marcus; REIS, Maria Amélia de Souza; AMBROCY, Gladys Barrios (Orgs.). Icomfom Lam 2012: termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral.* Rio de Janeiro: MAST, 2012. p. 112-123. Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/736266-Livro-ICOFOM-LAM-2012/>. Acesso em 19 abr. 2021.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Artigo 216.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf. Acesso em 28 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em 14 mai. 2021.

CASTELLS, A. N. G. de. Políticas de patrimônio: entre a exclusão e o direito à cidadania. *O Público e o Privado*, n. 12, p. 11–24, 2008. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=115>. Acesso em: 17 fev. 2021

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2001.

FORTUNA, C. Patrimônio, turismo e emoção. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 7, p. 23–40, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.4898>. Acesso em: 17 fev. 2021

GRUNBERG, Evelina. **Manual de atividades práticas de Educação Patrimonial.** Rio de Janeiro: IPHAN.

IEPHA-MG – IPAC. Disponível no site: <http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>. Acesso em fev. de 2020.

MENDES, A. Rosa. **O que é patrimônio cultural.** Editora Gente Singular, 2012.

TEIXEIRA, C. A. R.. A Educação Patrimonial no Ensino de História. **Biblos** (Rio Grande), v. 22, p. 199-211, 2008.

VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. *In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.* 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.